

## ATA

Ata de Realização licitação modalidade Concorrência  
Edital nº 038/2010  
Processos nº 3245985/10, 3234649/10 e 3230589/10

Aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e dez (30.03.2010), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação no 1º (primeiro) andar do Anexo II do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, à Rua 18, nº 508, Setor Oeste, em Goiânia-GO, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, com a presença do Juiz de Direito da Comarca de Corumbá de Goiás, Dr. Levine Raja Gabaglia Artiaga, para dar continuidade aos trabalhos referentes à Licitação nº 038/2010, na modalidade Concorrência, do tipo menor preço por lote, regime de execução - Empreitada por preço global cada lote, que tem por objeto a construção dos Fóruns das Comarcas de Aruanã/GO, Corumbá de Goiás/GO, Cromínia/GO, Iaciara/GO e Uruana/GO. Conforme comunicado disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico nº 548, em 26/03/2010, às 16h30 (dezesesseis horas e trinta minutos), deu-se início à sessão de abertura e julgamento das propostas de preços. Foram lidos os preços propostos, conforme relação abaixo:

<b>LOTE 01</b>	
Empresa	Valor
CONSTRUTORA LORENÇO LTDA	2.467.998,99
SÓ TERRA CONSTRUÇÕES LTDA-EPP	2.815.366,74
CONSTRUTORA FERREIRA LTDA	2.841.657,57
REFER ENGENHARIA LTDA	2.895.781,43
MAPE CONSTRUÇÕES LTDA	2.928.163,71
TRADIÇÃO ENGENHARIA LTDA	3.042.035,53
CONSTRUREDE CONSTRUTORA LTDA EPP	3.052.851,35
MATHER CONSTRUTORA LTDA	3.126.269,75
CAMINHO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP	3.159.113,87
PADRÃO CONSTRUTORA LTDA	3.288.232,54
SIGLA – ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	Inabilitada
<b>LOTE 02</b>	
Empresa	Valor
SOUZA MIRANDA CONSTRUÇÕES LTDA	2.617.113,00
AMZA CONSTRUTORA LTDA	2.645.969,10
TOCA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	2.673.470,99
MATHER CONSTRUTORA LTDA	2.719.880,00
CONSTRUTORA FERREIRA LTDA	2.751.981,21
SPOENGE ENGENHARIA LTDA	2.778.794,14
CONCEITO ENGENHARIA LTDA	2.835.000,00
SÓ TERRA CONSTRUÇÕES LTDA-EPP	2.890.665,87
REFER ENGENHARIA LTDA	2.921.064,69

G.M. ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA	2.997.498,24
CONSTRUREDE CONSTRUTORA LTDA EPP	3.042.034,76
TRADIÇÃO ENGENHARIA LTDA	3.067.131,29
MAPE CONSTRUÇÕES LTDA	3.077.995,53
CONSTRUTORA E INCORPORADORA YURI LTDA	3.084.045,56
EHS- CONSTRUTOR E INCORPORADORA LTDA	3.101.512,55
CAMINHO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP	3.117.815,96
PADRÃO CONSTRUTORA LTDA	3.314.273,09
CONSTRUTORA GIRASSOL LTDA	Inabilitada
SIGLA – ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	Inabilitada
<b>LOTE 03</b>	
Empresa	Valor
TOCA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	1.960.167,64
AMZA CONSTRUTORA LTDA	1.995.433,88
SOUZA MIRANDA CONSTRUÇÕES LTDA	1.995.600,00
BRAVVO ENGENHARIA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	2.032.470,50
MATHER CONSTRUTORA LTDA	2.058.243,88
SPOENGE ENGENHARIA LTDA	2.069.722,82
MAPE CONSTRUÇÕES LTDA	2.084.557,25
CONSTRUTORA GIRASSOL LTDA	2.133.317,14
SÓ TERRA CONSTRUÇÕES LTDA-EPP	2.199.895,23
REFER ENGENHARIA LTDA	2.208.686,52
CONCEITO ENGENHARIA LTDA	2.215.000,00
CONSTRUTORA FERREIRA LTDA	2.290.247,57
G.M. ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA	2.303.631,14
TRADIÇÃO ENGENHARIA LTDA	2.332.694,09
EHS- CONSTRUTOR E INCORPORADORA LTDA	2.334.278,56
CAMINHO ENGENHARA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP	2.359.323,07
PADRÃO CONSTRUTORA LTDA	2.507.595,96
SIGLA – ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	Inabilitada

Em relação ao Lote 03, o menor valor apurado dentre as empresas classificadas foi o proposto pela empresa TOCA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, totalizando a importância de R\$ 1.960.167,64 (um milhão, novecentos e sessenta mil, cento e sessenta e sete reais e sessenta e quatro centavos). Em face dos preceitos estatuidos na Lei Complementar nº 123/2006 e considerando que a proposta apresentada pela empresa de pequeno porte AMZA CONSTRUTORA LTDA-EPP enquadra-se na situação de “empate técnico” (diferença de até 10% do valor da melhor proposta), a Comissão Permanente de Licitação, com fulcro no item 30 do Edital, facultou ao representante da empresa o pronunciamento sobre a aceitação ou não da prerrogativa de superar o preço da primeira colocada no referido lote. Dentro do prazo estabelecido no item 49.4 do Edital nº 253, o procurador habilitado manifestou-se positivamente, anunciando, de pronto, o valor de R\$ 1.960.000,00 (um milhão, novecentos e sessenta mil reais). Assim, de acordo com o disposto no item 49.4.1 do Edital, fica a empresa AMZA CONSTRUTORA LTDA - EPP intimada, desde já, a apresentar à Secretaria da Comissão Permanente de Licitação, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a contar da lavratura da presente ata, sua proposta financeira devidamente retificada e equalizada de acordo com o valor proposto pela empresa na presente sessão. Dessa forma, levando em consideração os critérios de julgamento


estabelecidos no Edital, a Comissão Permanente de Licitação, entendendo estar presentes todos os requisitos exigidos no Edital nº 038/10 e, nos termos do art. 48 da Lei nº 8.666/93, considerando serem exequíveis os preços propostos, decidiu julgar vencedoras as seguintes propostas:

Lote	Empresa Vencedora	Valor Total
01	CONSTRUTORA LORENÇO LTDA	2.467.998,99
02	SOUZA MIRANDA CONSTRUÇÕES LTDA	2.617.113,00
03	AMZA CONSTRUTORA LTDA	1.960.000,00

**Totaliza a presente licitação a importância de R\$ 7.045.111,99 (sete milhões, quarenta e cinco mil, cento e onze reais e noventa e nove centavos).** O Presidente informou que, a partir da publicação da presente ata, os autos deste processo estarão à disposição dos interessados na Secretária da Comissão Permanente de Licitação. Nada mais a observar, determinou-se que a decisão prolatada na presente ata seja divulgada no Diário de Justiça Eletrônico, na internet, no endereço [www.tjgo.jus.br](http://www.tjgo.jus.br) e afixada no quadro de avisos da Licitação localizado no térreo do edifício do Palácio da Justiça. E, para constar, lavrei a presente ata, que lida e aprovada será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, Eu, Mauro José Fernandes (Mauro José Fernandes), Secretário da Comissão, que a subscrevi.

  
VICTOR AGUIAR JARDIM DE AMORIM  
*Presidente da CPL*

  
VITOR GUILHERME MARTINS DE OLIVEIRA  
*Membro da CPL*

  
DÉBORAH TEODORO ARANTES DE  
REZENDE  
*Membro da CPL*